



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



Edital n.º 51/2014-PROEG

Boa Vista - RR, 25 de novembro de 2014.

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima no uso de suas atribuições e tendo em vista a portaria MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, Portaria MEC 1.632, de 25 de setembro de 2006, a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010 contendo a Portaria MEC nº 591 de 18 de junho de 2009, Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010 e da Portaria MEC nº 343 de 24 de abril de 2013.

R E S O L V E:

1. Tornar público o período de inscrição para alunos do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Roraima, para preenchimento de 03 (três) vagas para alunos bolsistas e até 06 (seis) vagas para alunos não bolsistas destinadas ao Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia Civil – **PET-Engenharia Civil**.

2. O processo de inscrição, seleção e envio do resultado das atividades obedecerão as seguintes datas:

Períodos	Ações
25 novembro de 2014	Publicação do edital
25 de novembro a 3 de dezembro de 2014	Inscrição dos candidatos ao PET engenharia civil
4 de dezembro de 2014	Seleção dos candidatos
5 de dezembro de 2014	Entrevista
9 de dezembro de 2014	Publicação do resultado na Coordenação do curso de Engenharia Civil, bloco V (CCT) e envio para a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG/UFRR
10 de dezembro de 2014	Homologação do resultado pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

O aluno que candidatar-se ao PET Engenharia Civil deverá estar de acordo com o art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com alterações da Portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Civil da UFRR;
- b) Estar cursando entre o 2º e o 8º período;
- c) Apresentar média geral maior ou igual a 7,0 (sete);
- d) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- e) Assinar o termo de compromisso.

Parágrafo único – O candidato que apresentar reprovação ou média geral menor que 7,00 (sete) poderá inscrever-se mediante justificativa, por escrito, que será analisado pela Comissão de Seleção.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os interessados deverão entregar a seguinte documentação no Departamento de Engenharia Civil, bloco do CCT, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min, no período de 25 de novembro a 3 de dezembro de 2014:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- b) Cópia de documento de identidade oficial e CPF;
- c) *Curriculum vitae* atualizado, com os documentos comprobatórios das atividades realizadas;
- d) Histórico Escolar atualizado (serão aceitos os impressos da internet);
- e) Comprovante de renda sócio-familiar (será aceita declaração do pai ou responsável, devidamente assinada).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será conduzido por Comissão designada pela Coordenação de Curso de Engenharia Civil.

5.2. A composição da nota final será a média aritmética, que varia de zero a dez, das avaliações dos itens abaixo, e conseqüentemente a classificação do candidato:

- a) Análise de *Curriculum vitae*, observando a seguinte pontuação;

Participação em Evento Científico	Local = 0,5; Regional = 1,0; Nacional = 1,5
Cursos de curta duração	≥ 40 h = 1,0; < 40 h = 0,5
Ex-Bolsista por ≥ um semestre	1,5
Estágio por ≥ um semestre	Na área de EC = 1,0; fora da área 0,5

- b) Avaliação do Histórico Escolar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



c) Entrevista.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos candidatos classificados em ordem decrescente será afixada no dia 9 de dezembro de 2014 no mural da coordenação do curso de Engenharia Civil, bloco V (CCT).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Somente serão admitidos no PET os candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) For devidamente selecionados mediante processo de seleção indicado no item 5;
- b) Ter expectativa de permanecer como bolsista ou não bolsista até a conclusão do seu curso de graduação, e terá direito a receber certificação referente ao número de semestres de permanência no PET;
- c) Comprometer-se com o desenvolvimento do Programa PET e na consecução dos seus objetivos.

7.2. O aluno selecionado para o PET Engenharia Civil, como bolsista, receberá mensalmente uma bolsa de estudos, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Serão também admitidos até seis alunos não bolsistas no programa.

7.3. A duração da bolsa corresponde, em princípio, à duração da graduação e a sua permanência no Programa.

7.4. Os alunos bolsistas e não bolsistas selecionados para o Programa de Educação Tutorial – PET estão submetidos às normas previstas na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com alterações da Portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

Leonice Ferreira Morais
Pró-Reitora de Ensino e Graduação em Exercício

O documento original assinado encontra-se na PROEG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
COORDENAÇÃO DE ENSINO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ R.G. _____ Matrícula/UFRR: _____

Curso: _____ Semestre: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ UF.: _____

End. Res.: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Fone Res.: _____ Fone Cel.: _____

Correio Eletrônico: _____

- Exerce atividade profissional com vínculo empregatício ()
- Exerce atividade profissional sem vínculo empregatício ()
- Não trabalha ()

Entrega da documentação e declaração de aceite das normas de seleção

Documentos anexos:

- () Curriculum Vitae documentado
- () Histórico escolar da Graduação
- () Cópia de documento de identidade e CPF
- () Comprovante de renda sócio-familiar

Declaro aceitar as condições e normas estabelecidas no Edital nº 51/2014-PROEG para o ingresso no Programa de Educação Tutorial – PET ENGENHARIA CIVIL da Universidade Federal de Roraima.

Data, ____/____/____

Assinatura